



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

CONSELHO FISCAL

Parecer nº 22/2022

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Minuta de Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários

Aos **onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois**, as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, durante a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, **ACORDAM POR UNANIMIDADE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** a Minuta de Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários apresentada pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise da Minuta de Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários. Em análise verificou-se que a Minuta atende as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário. Da mesma forma, atende ao disposto nas Constituições Federal e Estadual no que tange a organização do serviço público e das regras e direitos do servidor público. Observa-se que a estrutura de cargos e salários prevê a valorização dos servidores de provimento efetivo, e que a previsão de despesas encontra respaldo no orçamento da Autarquia, vez que não há previsão de limite de gastos com pessoal como há para o ente federativo.

Vistos e discutidos aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Adriana da Silva Perrut

Presidente do Conselho Fiscal

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Conselheira